



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## EMENDA

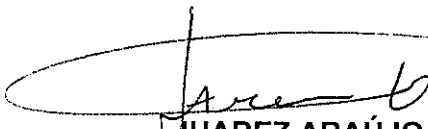
Ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2017, de autoria do Vereador Juarez Araújo, que "Acresce o artigo 40-A à Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente a danos ocasionados por terceiros nas vias públicas".

## EMENDA Nº 04

No artigo 1º do projeto de lei complementar em epígrafe, o item III do § 1º do artigo 40-A da Lei Complementar nº 68/2008 passa a ter a seguinte redação:

*"III – A persistência da infração implicará na suspensão da licença da execução dos serviços e/ou obras, até que seja realizada a manutenção das vias danificadas."*

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2017.

  
**JUAREZ ARAÚJO**  
**Vereador – PSD**